



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 88/2021

SÚMULA: Nomeia os Novos Membros para composição do CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Mirador – Paraná, conforme a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados os Novos Membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 para o quadriênio 2021/2025, que possui dentre suas atribuições, acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, no âmbito Municipal, conforme composição abaixo:

Representantes indicados pelo Poder Executivo	
Otaviano Geraldino Bilach	TITULAR
Rayna Silva Benedetti	SUPLENTE
Representantes dos docentes e discentes e/ou trabalhadores da Educação Básica Pública do Município	
Judyth Shayenne Lopes de Freitas	TITULAR
Adriana Teixeira	SUPLENTE
Helena Maria de Souza	TITULAR
Andreia Moreira de Souza	SUPLENTE
Representantes dos Pais de Alunos	
Ana Paula Santana Balieiro da Silva	TITULAR
Leidiane Raiani de Souza	SUPLENTE
Alexandra Ferreira do Nascimento	TITULAR
Sandrely de Cristo Costa	SUPLENTE
Representantes da Sociedade Civil	
Maria Lúcia do Prado dos Santos	TITULAR
Paulo Aparecido Ferreira	SUPLENTE
Juditi Florindo Menezes	TITULAR



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Onofre Drabeka	SUPLENTE
----------------	----------

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04